

## DECRETO Nº 1683, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

*“Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1450, de 26 de Dezembro de 2013 – Orçamento Municipal para Exercício 2014.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
10.302.0035.2.008 – Assistência Médica a População	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
10.302.0035.2.170 – Farmácia Básica Estadual	
3.3.90.32.00.00 – Material Bem. Ou Serviço p/ Dist. Gratuita .....	R\$ 5.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
10.301.0107.2.122 – Program. Melhorias e Acesso Qualidade - PMAQ	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 30.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
10.301.0107.2.160 – Programa Saúde da Família - Federal	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
10.301.0107.2.180 – ESF - Progr. Saúde da Família - Estadual	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00
<b>07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>	
10.301.0035.2.182 – Incentivo Atenção Básica - NAAB	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Novembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.